

PORTARIA Nº 113 / 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar os funcionários **SEBASTIÃO PEREIRA LEITE**, **ANTONIO DONIZETTI KOZAN** e **DENISE SALTON SAPIA**, respectivamente, como Gestor, Fiscal e Fiscal Técnico do Termo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário nº 07/2024, firmado com a empresa **FARMÁCIA DROGALINA LTDA**, oriundo da Licitação **Modo de Disputa Combinado nº 05/2024**, Processo Administrativo Licitatório nº 29/2024.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Termo acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 19 de setembro de 2024. Edimilson Pinheiro Salles, Diretor(a) Presidente

RESULTADO

RESULTADO DE CERTAME**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 - COHAB-LD**

A **COHAB-LD**, em cumprimento ao disposto no artigo 74, § 4º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, torna público o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 - COHAB-LD**, o qual tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil, visando a formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – recursos FGTS, através da Permissão de Uso de terrenos de propriedade da COHAB-LD, localizados no Conjunto Habitacional Sebastião de Mello Cesar e Conjunto Habitacional José Belinati, destinados exclusivamente para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais.

Empresa participante	Habilitação
J.S CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 31.977.151/0001-28	INABILITADA

Tendo em vista que a empresa J.S CONSTRUÇÃO LTDA foi a única participante no presente certame, tendo sido INABILITADA, o mesmo será encaminhado à autoridade competente para aplicação do artigo 31, parágrafo único do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD.

Londrina, 19 de setembro de 2024. Daniela Dias Rossafa, Presidente de Comissão

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAL

EDITAL nº 224/2024 – PROCON-LD**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 237/2024, referente ao Auto de Infração nº 231/2024, tendo como Fornecedor (a) **ILUMINIFAST COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA (ILUMINIFAST)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 27.497.337/0001-02, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos IV e VI; art. 30; art. 35, inciso III; e art. 39, inciso XII – todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 17 de setembro de 2024.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON-LD

EXTRATOS

DECISÃO Nº 258, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Processo Administrativo nº 281/2019

Fornecedor/Representado: CLARO S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 271/2019, julgo **INSUBSISTENTE** o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD